



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 894/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Fausto Wesley de Melo**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 367,74 (trezentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos)**, conforme a Portaria 02/2020 de 03 de fevereiro de 2020, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de dezembro de 2023.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente